



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 05, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Dispõe sobre a constituição dos Mutirões Escolares de Elaboração dos Projetos Político Pedagógicos das Escolas Públicas do Campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o art. 205 da Constituição Federal, dispõe que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases – LDB, lei nº 9394/96, baseando-se em seus artigos 23, 25, 26 e mais específico o 28, que trata da oferta de educação básica para a população rural;

CONSIDERANDO o Parecer nº 036/2001, que aborda sobre a educação rural nas constituições anteriores, e como ela ainda, é vista no país;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CEB nº 01/2002, que institui as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2008, que estabelece as Diretrizes complementares, normas e princípios para o desenvolvimento de políticas públicas de atendimento da Educação Básica do Campo;

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2010, que Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais especificando a Educação Básica do Campo como modalidade de ensino;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.352/2010, que dispõe sobre a política de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA;

CONSIDERANDO a Lei nº 12.960/2014 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para fazer constar a exigência de manifestação de órgão normativo do sistema de ensino para o fechamento de escolas do campo, indígenas e quilombolas;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos,

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares; e na estratégia 7.27 da meta 07 que trata sobre desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para educação escolar para as escolas do campo;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 103/2015, que dispõe sobre a oferta da Educação do Campo, no Sistema Estadual de Ensino da Bahia;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 7.2 da meta 07 que trata sobre incentivar a melhoria da educação escolar oferecida no campo; e estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 1.024/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de IBIRATAIA-BA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CP nº 02/2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

CONSIDERANDO o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

CONSIDERANDO a Resolução CEE nº 137/2019 que fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria SEC nº 004/2022 e Resolução CME nº 016/2022, que dispõe sobre o Referencial Curricular Municipal – RCM;

CONSIDERANDO a adesão do Município de Ibirataia ao Programa de Formação de Educadores do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdec) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA), que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo;

CONSIDERANDO que para elaboração e/ou revisão do Projeto Político

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

Pedagógico das escolas do campo é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada;

CONSIDERANDO a Portaria SEMED nº 04, de 30 de abril de 2025, que estabelece diretrizes orientadoras para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Mutirões Escolares para elaboração e revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo.

Art. 2º. Os Mutirões Escolares terão as seguintes atribuições no processo de elaboração e/ou revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo elaboração e/ou revisão do Projeto Político- Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico;
- III. Participar das atividades formativas promovidas pelo Programa FORMACAMPO;
- IV. Garantir de participação ampla e efetiva dos coletivos que compõem a escola do campo;
- V. Elaborar o cronograma e planejamento das ações;
- VI. Participar dos processos de escuta da comunidade escolar;
- VII. Garantir as especificidades de cada Modalidade de Educação ofertada pela escola em articulação com os princípios da Educação do Campo;
- VIII. Zelar pelas normativas legais específicas da Educação do Campo no Projeto Político Pedagógico;
- IX. Definir, entre o grupo escolar as atribuições dos membros para assegurar a sistematização dos processos de escuta e de estudos que subsidiarão a elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- X. Prezar pela valorização das experiências dos sujeitos, socializadas nos processos de escuta realizados;
- XI. Zelar pela identidade da escola e dos sujeitos do campo pertencentes à comunidade local, bem como sua função social no processo educativo.
- XII. Eleger as necessidades e demandas apresentadas como elementos fundamentais para garantir os avanços necessários para que a escola cumpra o seu papel social.

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

Art. 3º. Os Mutirões Escolares deverão ter representantes da Comunidade Escolar e de Movimentos Sociais do Campo pertencentes à comunidade onde a escola está inserida.

I. Os Mutirões Escolares devem ser constituídos com as seguintes representações:

- Diretor Escolar;
- Coordenação Escolar;
- Professores;
- Funcionários;
- Representante de Pais e Responsáveis;
- Representante dos estudantes (caso identifique que o estudante tem condições de entender e acompanhar o processo);
- Representante de Movimentos Sociais do Campo (Associações ou outros coletivos organizados da comunidade).

II. Cada unidade escolar pode definir a quantidade de pessoas de seu Mutirão Escolar para elaboração e/ou revisão do Projeto Político Pedagógico conforme representações.

Art. 4º. Ficam nomeados abaixo os Mutirões Escolares, das respectivas unidades de ensino, no âmbito do Programa de Formação de educadores e Educadoras do Campo (Formacampo) para elaboração e/ou revisão dos Projetos Político Pedagógicos das escolas públicas do campo do Sistema Municipal de Ensino:

Nucléo: II		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Antônio Balbino Filho (Integral)		
01	Tátiele de Jesus Santos	Pais ou Responsáveis
02	Valdeci de Jesus Nascimento	Funcionários/as
03	Sirleide de Jesus Souza	Professores/as
04	Mariza Santos de Jesus	Estudante
Escola Municipal Aristóteles Dias da Fonseca		
01	Jamile de Jesus dos Santos	Pais ou Responsáveis
03	Fernanda dos Santos	Professores/as
04		Estudante
Escola Municipal Professora Mariza da Conceição Messias Barbosa		
01	Sidiana Oliveira Jesus de Freitas	Pais ou Responsáveis
02	Jucileide Catu de Souza	Funcionários/as
03	Denise dos Santos Batista de Jesus	Professores/as
04	Adriana Dias de Jesus	Estudante

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

Nucléo: Florisval Abdon Fair		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Cesário Teotônio Calheira		
01	Renaílda Bispo dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Cosmélia Pereira dos Santos	Professores/as

Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Alvina Brito do Carmo		
01	Silvanina Guerra de Souza	Pais ou Responsáveis
02	Elieuzza Barreto dos Santos	Professores/as

Nucléo: I		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Belo Horizonte		
01	Raquel Jesus da Paixão	Pais ou Responsáveis
02	Raquel Jesus da Paixão	Funcionários/as
03	Arismeia Vieira Santos	Professores/as
04		Estudante
Escola Municipal Ismael Alves de Oliveira		
01	Maisa Bastos Bomfim	Pais ou Responsáveis
02	Cleide Marambaia Santos	Funcionários/as
03	Cleide Marambaia Santos	Professores/as
04	Maisa Bastos Bomfim	Estudante

Nucléo: VI		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Antônio Carlos Magalhães		
01	Sinval Lopes Silva	Pais ou Responsáveis
02	Miralda dos Santos Viana	Funcionários/as
03	Ednólia Souza dos Santos	Professores/as
04		Estudante
Escola Municipal Deputado Nelson David		

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

03	Ana Maria Queiroz	Professores/as
04	Mazival Moraes de Souza	Estudante
Escola Municipal Governador Lomanto Junior		
01	Girlei Silva dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Daniela Souza Silva	Professores/as
Escola Municipal Martinha do Nascimento de Andrade		
01	Elizangela Putumuju	Pais ou Responsáveis
02	Elizangela Brito	Professores/as
Escola Municipal Osias Abdon Fair		
01	Cristiane de Jesus Souza Santos	Pais ou Responsáveis
02	Cristiane de Jesus Souza Santos	Funcionários/as
03	Evani Cardoso Pinto	Professores/as
04	Nivaldo Santos Neri	Estudante

Nucléo: Dom Eduardo		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Mamede Abdon Fair		
01	Evelin Sousa de Jesus	Pais ou Responsáveis
03	Adeilton Santos Miranda	Professores/as
Escola Municipal Manoel Tinôco de Miranda		
01	Maiane Silva dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Rita de Cassia Putumuju dos Santos	Funcionários/as
03	Ivaneide Arcanjo da Silva	Professores/as
04		Estudante
Escola Municipal Olavo Bilac		
01	Denise Almeida de Oliveira	Pais ou Responsáveis
02	Denise Almeida de Oliveira	Funcionários/as
03	Rosangela Santos de Oliveira	Professores/as

Nucléo: VII		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Florisval Abdon Fair		
01	Fabiana Carvalho	Pais ou Responsáveis
02	Leilma Silva Costa	Professores/as
Escola Municipal Monteiro Lobato		
01	Elizangela Conceição	Pais ou Responsáveis
02	Leilma Silva Costa	Professores/as
Escola Municipal Rui Barbosa		

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001115

Estado da Bahia - quinta-feira, 12 de junho de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

01	Renildes Jesus dos Santos	Pais ou Responsáveis
02	Evanilda dos Santos	Professores/as
Núcleo: Manoel Tinôco de Miranda		
Nº	NOME	SEGMENTO QUE REPRESENTA
01	Darlene Reis de Moura de Assis Jordão	Direção
02	Romilda Santana dos Santos	Coordenação
Escola Municipal Fernão Dias Pães Leme		
01	Tailane de Jesus Souza	Pais ou Responsáveis
02	Gidalva Bispo de Almeida	Funcionários/as
03	Adeilma de Almeida Santos	Professores/as
04	Gidalva Bispo de Almeida	Estudante
Escola Municipal Maria Quitéria		
01	Adriana dos Santos Mendes Pinto	Pais ou Responsáveis
03	Silvana Giudice e Torres Porte	Professores/as
Escola Municipal Nossa Senhora do Perpetuo Socorro		
01	Nicione da Conceição	Pais ou Responsáveis
03	Rogéria Mercês Menezes Oliveira	Professores/as
Escola Municipal Santa Isabel		
02	Simone Oliveira Santos	Funcionários/as
03	Maria da Conceição Alves Santos	Professores/as

Art. 5º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIRATAIA, em 12 de junho de 2025.

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000 - E-mail: semed@ibirataia.ba.gov.br